



RESOLUÇÃO CI/CCA Nº 100, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a **Abertura de vagas** para o Programa de Pós-graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), para o ano letivo de 2027.

O **DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, nomeado pela [Portaria nº 1362/2025-GRE](#), de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do [Regimento Geral da UEM](#), tendo em vista a deliberação na Reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, registrada na Ata CCA nº 7, de 21 de outubro de 2026,

Considerando o **e-protocolo** nº 26.740.907-2;
Considerando a **Ofício** nº 009/2026-PPS.

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), para o ano letivo de 2027 conforme segue”:

-Mestrado: 20 (vinte) vagas

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Certidão

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://cca.uem.br>, no dia 21/10/2026. Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 28/10/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor